



ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

CEAD • UFOP

## Perfil do egresso

Graduação em

# Administração Pública



Gestão



Qualidade



Inovação



Integração



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância



DEGEP  
CEAD-UFOP  
Departamento de Gestão Pública

# PERFIL DO EGRESSO

## formação técnica, humanista e crítica

---

Em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, o perfil de egressas e egressos do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade presencial caracterizar-se-á:

- I. pela competência teórica, técnica, tecnológica, social, política e ética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, produzindo assim seu aprimoramento;
- II. pela capacidade de articulação, negociação e tomada de decisão, além de uma sólida capacitação para tratar de questões que contribuam para uma sociedade mais justa, valendo-se de gestão e políticas públicas como instrumentos para a consecução de finalidades orientadas ao público;
- III. pelo espírito científico e empreendedor, que os(as) motive a produzir pesquisa, conceber, executar e avaliar projetos que respondam às exigências contemporâneas no Campo de Públicas; e
- IV. pelo interesse em adquirir novas habilidades, dado o contexto de acelerada evolução tecnológica, dominando ou desenvolvendo técnicas e atualizando-se permanentemente para melhor e mais assertivamente intervir na sua realidade, e se valendo da tecnologia para seu aprimoramento e exercício profissionais.

Cabe ressaltar que as competências anteriormente estabelecidas se darão em consonância com o conhecimento da realidade regional, com o compromisso social, com o respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; com a autonomia intelectual, a postura crítica, reflexiva e transformadora, com vistas à competência profissional para o mundo contemporâneo.

Por fim, frisa-se que o perfil e as competências de egressas e egressos do Curso de Administração Pública aqui estabelecidos, dado o caráter complementar ao conjunto normativo pela Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2014, não prescindem da estrita observância dos requisitos arrolados nos incisos I a VII do Art. 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais.

